

PORTARIA Nº 65, de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. Jorge Felix Faustino.”

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria Voluntária - sob nº **P. Pre 396/2025**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, do servidor **Sr. Jorge Felix Faustino**, matrícula nº 4606, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão Salarial 216 letra G – NIVEL I – ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 2º c/c Art. 8º, §1º da Lei Complementar nº 065/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **25/11/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, que fiz digitar e subscrevi.

JOVANE
CLARINDO:0
3461008796

Assinado de forma
digital por JOVANE
CLARINDO:0346100
8796
Dados: 2025.11.24
15:21:48 -03'00'

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria 424/2025

Vitória (ES), terça-feira, 25 de Novembro de 2025.

Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia - ES, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para aquisição de materiais de uso hospitalar e gêneros alimentícios, nos termos do Plano de Trabalho, constante no Anexo I, o qual se torna parte integrante e indissociável do presente instrumento.

Data Assinatura: 02/10/2025.

Protocolo 1676059

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 45/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0500001.01.0010

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 5586437/2023.

PROCESSO Nº 2654/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.671.477/0001-06

DO ADITIVO: Diante do descumprimento das obrigações contratuais pela contratada, do contrato 45/2023, celebrado com a empresa DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, esta Administração RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, com base no Artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a construção da Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Margareth, conforme proposta nº 14785.5980001/21-003, aprovada pelo Ministério da Saúde.

Data Assinatura: 17/11/2025

Protocolo 1676072

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023
PROCESSO Nº 577869, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0500001.01.0003

PROCESSO Nº 8250/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.556.923/0001-34

DO ADITIVO: - O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 26/2023, pelo período de 24/11/2025 a 23/05/2026. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 26/2023, pelo período de 25/12/2025 a 23/06/2026.

Data Assinatura: 19/11/2025

Protocolo 1676000

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria nº 08/2022 publicada no Diário Oficial de 01/02/2022 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra.

Joana dos Santos.

"Onde se lê": efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 35 da LC 10/06, que rege a Previdência Municipal e Art. 6º da E.C 41/2003, c/c Art. 195, inciso III, da Lei Municipal 2.052/99, até posterior deliberação.

"Leia-se": efetiva no cargo de Servente - Padrão Salarial 597 letra "K - Nível I - ADM" lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro Art. 40, § 1º da CF/88 c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, com redação na EC 103/2019, Art. 195, Inciso III, alínea a.) da Lei Municipal nº 2.052/99, até posterior deliberação. Os demais termos desta portaria de nº 08/2022 permanecem inalterados.

Jovane Clarindo

Diretor Presidente

Portaria 424/25

Protocolo 1675505

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 65 de 24/11/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **Sr. Jorge Felix Faustino**, matrícula 1606, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial: Padrão Salarial 216 letra G - NIVEL I - ADM, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 2º c/c Art. 8º, §1º da Lei Complementar nº 065/2025, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **25/11/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1676102

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 66 de 24/11/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, a servidora **Sra. Jurema Rodrigues Oliveira**, matrícula 4550, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial: Padrão Salarial 216 letra G - NIVEL I - ADM, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 2º c/c Art. 8º, §1º da Lei Complementar nº 065/2025, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **25/11/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1676106